



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

Portaria n.º 58/CAB, de 21 de fevereiro de 2017

Autorizar deslocamento de servidor no carro institucional.

O Diretor do Campus Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora do Campus Avançado Bonfim, Myriellen Cardoso da Silva, SIAPE: 22504777, a viajar de Bonfim-RR à Boa Vista-RR, no dia 21 de janeiro de 2017, no carro do IFRR, de placa NAX-3594, com saída a partir das 22h, conforme Mem. 050/2017-DIREN-CABF-IFRR, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Autorizar, também, o afastamento, da servidora no dia 22 de fevereiro de 2017, conforme solicitado pelo Mem. 051/2017-DIREN-CABF-IFRR, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 21 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014